



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 747, de 21 de novembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando:

- as inconsistências detectadas quando da análise das inscrições dos candidatos do *Campus* de Jequié, conforme informação prestada pela Gerência de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil – Geapa, constante no Processo SEI nº. 072.4280.2022.0030841-37;
- que cabe a Administração Pública rever ou determinar a anulação de seus atos, desde que não haja possibilidade de convalidação ou saneamento;

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a divulgação dos nomes dos discentes contemplados com a concessão de AUXÍLIOS PERMANÊNCIA, oferecidos pelo Programa de Assistência Estudantil da Uesb, nas modalidades de Auxílio Integral, Auxílio Moradia, Auxílio Transporte Urbano e Intermunicipal, **especificamente dos cursos de graduação do campus de Jequié, relacionados no Anexo Único da Portaria nº. 721/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 04/11/2023, que homologa o Resultado Final do processo seletivo.

Art. 2º Considerando a necessidade de reanálise, por parte do Serviço Social da PROAPA, para fins de pontuação, observando a documentação apresentada e os critérios estabelecidos no Edital 222/2023, fica, conseqüentemente, estabelecidos novos períodos para realização das etapas, conforme abaixo:

- **REANÁLISE DOCUMENTAL (apresentada pelos discentes do *Campus* de Jequié): de 22 a 24/11/2023;**
- **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL (dos discentes do *Campus* de Jequié): dia 28/11/2023;**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (dos discentes do *Campus* de Jequié): dias 29 e 30/11/2023;

- PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL (SE HOUVER ALTERAÇÃO), de todos os discentes contemplados nos 03 *Campi* (Vitória da Conquista, Itapetinga e Jequié): dia 07/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 721/2023, especialmente os resultados dos discentes contemplados nos campi de Vitória da Conquista e Itapetinga.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600